



# Índios nos corredores ecológicos da Amazônia

Proposta de antropólogo preserva uma das áreas de maior biodiversidade do planeta

**H**ouve um tempo em que se tratava de índios no Brasil como um problema a parte das grandes questões nacionais. Era comum alguém propor demarcar suas terras, cercá-las de todas as garantias contra invasões e deixá-los lá dentro vivendo da caça e da pesca, como num imaginário parque ou aquário em que as gerações futuras pudessem visitá-los e conhecer de perto como viviam seus antepassados.

Esse tempo, definitivamente, já passou.

Hoje, a consciência nacional começa a observar que o índio, a exemplo do branco, também tem o direito à saúde, à educação e à exploração dos recursos naturais de suas terras, para que ele possa crescer, alimentar seus filhos e multiplicar seus descendentes, podendo dizer a eles que todo dia também é dia de índio.

Neste 19 de abril, quando se comemora mais um Dia do Índio, idealizado pelo branco, a *Folha do Meio Ambiente* publica a seguir matéria especial, escrita pelo antropólogo acreano Terri Valle de Aquino, que conta o que vem acontecendo atualmente com parte das populações indígenas da Amazônia Ocidental, região ainda pouco explorada do território brasileiro, às páginas 7 e 8.

O antropólogo passou os últimos 20 anos trabalhando com os índios do Acre. Sua matéria se constitui numa proposta concreta que tem por objetivo, além do desenvolvimento social e econômico dos índios, seringueiros, ribeirinhos e outros extrativistas amazônicos, a preservação permanente de uma das áreas de maior biodiversidade da Amazônia e do planeta Terra.

Se concretizada, a proposta do antropólogo vai concorrer para tornar realidade um dos sete grandes corredores ecológicos — dois na Mata Atlântica e cinco na Amazônia — que o governo brasileiro tem a intenção de criar, com o apoio do Banco Mundial, para controlar a exploração dos recursos naturais encontrados em 19% do território nacional.

A proposta do antropólogo vem, porém, acompanhada de uma preocupação evidente: deve ser concretizada antes de concluído o asfaltamento da rodovia BR-364, que corta toda a extensão do Estado do Acre, sob pena de se cometer ali — a exemplo do que vem se cometendo nas últimas décadas em outras regiões amazônicas — o genocídio das populações tradicionais da grande Amazônia brasileira.



Mike Goldwater

Índio kampa, do rio Amazônia, pintado de urucum — estética e proteção espiritual

## Devastação nas terras dos kaxararis

No final da década de 80, ocorreram grandes devastações ambientais e graves prejuízos sociais e econômicos provocados pela atuação da empreiteira *Mendes Júnior* na terra indígena kaxarari, localizada nas fronteiras entre Rondônia, Amazonas e Acre.

A empreiteira foi uma das firmas contratadas pelo governo federal para realizar a pavimentação de trechos da BR-364, invadindo a reserva Kaxarari, construiu uma estrada vicinal, adentrando 40km na área indígena; realizou, junto com madeireiras de Rondônia, a exploração predatória de madeiras de lei nas matas indígenas e saqueou as pedreiras sagradas dos índios para exploração de britas, utilizadas na obra de pavimentação da estrada e na construção de conjuntos residenciais em Rio Branco.

A produção de britas destruiu parte das pedreiras, formando um grande lago artificial. O barulho ensurdecedor de máquinas e de inúmeras explosões de dinamites perturbaram antigos refúgios de caça, afastando animais silvestres dos seus "barreiros", "comidas", "veredas" e das matas das proximidades das margens do rio Azul e de seus igarapés.

A *Mendes Júnior* também construiu uma barragem nas cabeceiras do rio Azul, contaminando a principal fonte de abastecimento d'água das aldeias Kaxarari. A formação dos lagos de águas paradas provocou grande surto de malária, que matou, de uma só vez, 12 velhos e crianças kaxarari, vitimando quase todos os índios.

Até hoje, os kaxararis sofrem graves consequências ambientais, sociais, econômicas e sanitárias provocadas pela atuação da *Mendes Júnior* na reserva. E tudo isso ocorreu na vigência do Programa de Proteção ao Meio Ambiente e às Comunidades Indígenas — Pmaci, financiado pelo governo brasileiro e pelo BID quando da pavimentação da BR.

Em decorrência desses fatos, a Procuradoria da República no Estado do Acre entrou com uma ação de indenização por perdas e danos causados aos índios e ao seu meio ambiente pela *Mendes Júnior*.

## Proteção dos índios e do meio ambiente

Desde o início de 1996, o governo do Acre, com recursos repassados pelo governo federal, iniciou as obras de terraplanagem e pavimentação da BR-364, que interligará a região do Alto Juruá, a mais isolada do estado, ao Acre e ao país.

Em meados do ano passado, a Procuradoria da República e o Ibama embargaram as obras devido a inúmeras irregularidades, entre elas, a falta do Estudo de Impacto Ambiental — EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental — Rima e a inexistência de um conjunto de ações, a curto prazo, visando minorar os prejuízos ecológicos e sociais decorrentes do asfaltamento dessa rodovia.

Posteriormente, em fins de 1996, políticos locais, liderados pelo governador do estado, negociaram com o governo federal o desembargo da obra, liberando para asfaltamento os trechos Cruzeiro do Sul-Tarauacá, na região do Alto Juruá, e Rio Branco-Sena Madureira, no vale do Alto Purus.

O asfaltamento da BR-364, que atravessa todo o estado, é uma antiga reivindicação dos seringueiros, pequenos agricultores, ribeirinhos, índios, colonos, comerciantes, proprietários de seringais, políticos locais e da maioria dos moradores das pequenas cidades do interior acreano. A construção dessa rodovia, cortando partes das florestas do estado, foi iniciada ainda no início da década de 70. E mantida, durante muitos anos, pelo 7º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército. Desde então, só era liberada para o tráfico no auge do verão amazônico, correspondente aos meses de agosto a outubro de cada ano.

O EIA-Rima foi elaborado, às pressas,

pela STCP — Engenharia de Projetos Ltda, firma contratada pelo governo do estado e, posteriormente, discutido em audiências públicas realizadas nas sedes dos principais municípios do estado. No entanto, os trabalhos de pavimentação da BR-364 prosseguiram sem que os governos federal e estadual tenham adotado, até agora, um conjunto de medidas necessárias à preservação das florestas tropicais e à proteção das populações tradicionais.

Convém lembrar os sérios impactos socioambientais negativos, ocorridos tanto em Rondônia como no vale do rio Acre, quando do asfaltamento dessa mesma rodovia, nos trechos Cuiabá-Porto Velho, financiado pelo Banco Mundial na década de 70; e Porto Velho-Rio Branco, financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, a partir de meados da década de 80.

Em seus diferentes trechos, as obras de pavimentação da BR-364 provocaram graves consequências que resultaram em grandes desmatamentos da floresta tropical, na exploração predatória de madeiras, na destruição de importantes recursos naturais, como a fauna aquática e terrestre, nas invasões de terras indígenas e de unidades de conservação ambiental, bem como no crescente aumento de conflitos sociais resultantes da luta pela terra e no surgimento de surtos epidêmicos.

## SUMMARY

The time has passed when the resolution of the issue of Brazil's Indian population was thought to be to mark off their territories, fence them in against intruders, and leave them to their fishing and hunting, as if they were part of a museum park or an aquarium where future generations could see how our primitive ancestors lived. It is now accepted that the Indians, as much as the whites, have rights to health, education, and the use of their land's natural resources for their own benefit and development. The anthropologist Terri Valle de Aquino, who has spent the past 20 years working with the Indians of Acre, has proposed a concrete plan for the development in Acre of one of the seven ecological corridors intended to control the exploitation of natural resources both for the development of the Indians, rubber tappers, and river dwellers, and for the protection of this large area of Amazonian biodiversity, hopefully before the completion of the paving of federal highway BR-364 through Acre, which could result in the kind of mass genocide of traditional populations seen in other Amazonian regions.



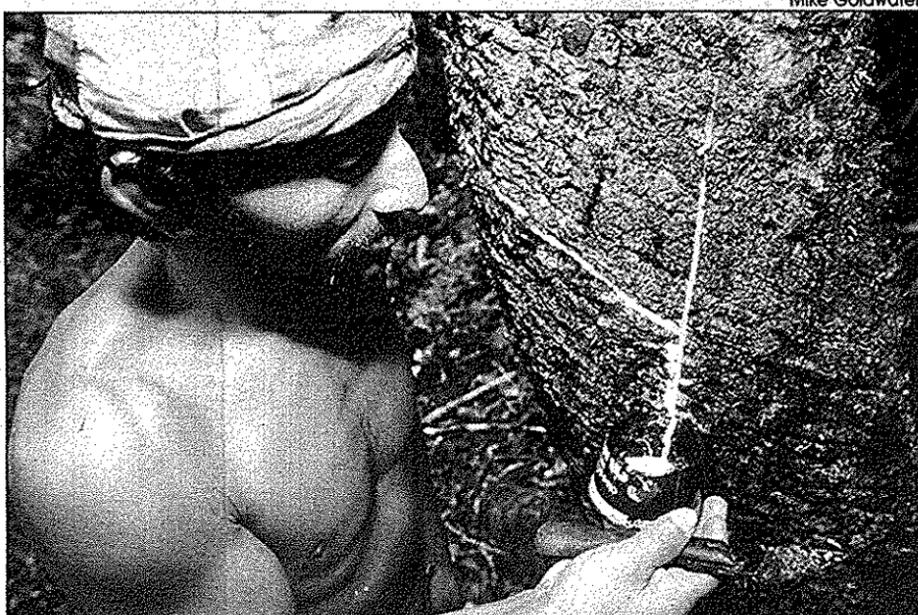
# Unidades de conservação contínuas

*Reservas extrativistas, terras indígenas e parque nacional formam o corredor ecológico*

**A** reserva extrativista do Riozinho da Liberdade, com uma área aproximada de 430 mil hectares e uma população de 1.500 moradores, está em processo de criação junto ao Ibama. Essa reserva extrativista será contígua a quatro pequenas terras indígenas, duas delas apenas identificadas, Jaminawa-Arara do rio Bagé, de 28.650ha, e Arara do Igarapé Humaitá, de 27.700ha, e duas outras já demarcadas e homologadas, rio Gregório e Campinas. Essa última, ocupada pelos índios katukinas, é atravessada pela BR-364. Será, sem dúvida, a exemplo da terra kaxarari, a primeira a sofrer conseqüências ambientais e sociais.

A reserva do Riozinho da Liberdade também será contígua a duas outras reservas extrativistas, Alto Tarauacá, de 150.000ha, e Alto Juruá, de 506.186ha. Essa última reserva, além de partilhar limites comuns com a terra Jaminawa-Arara do rio Bagé, limita-se com outras cinco terras indígenas: Kampa do rio Amônia, Kaxinawá-Ashaninka do rio Breu, Kaxinawá do rio Jordão, Kaxinawá do Baixo rio Jordão, Kaxinawá do Seringal Independência e com o Parque Nacional da Serra do Divisor, de 605.000ha. Esse último, está interligado a quatro terras indígenas: Kampa do rio Amônia, Jaminawa do Igarapé Preto, Nukini e Poyanawa.

A reserva extrativista do Alto Tarauacá, por sua vez, limita-se com a terra Kampa do Igarapé Primavera. Esta última terra possui limites comuns com a terra indígena rio Gregório, que está interligada à terra Kaxinawá



Mike Goldwater

Seringueiro da reserva extrativista do Alto Juruá coletando látex

## SUMMARY

Three contiguous extractive reserves—Alto Juruá, Riozinho da Liberdade, and Alto Tarauacá, with a total extent of over one million hectares and a population estimated at 8 thousand—have been established with the objective of guaranteeing self-sustaining use and conservation of the renewable natural resources traditionally practiced by the extractive populations of the regions of Alto Juruá. They are also important for the preservation of the territorial continuity of the indigenous lands in this region of Acre. Of the 21 indigenous lands of the region of Alto Juruá, interconnected with

the three extractive reserves and the Serra do Divisor National Park, only seven have been positively demarcated. Eleven of the remaining 14 lands have merely been identified by Funai (the National Indian Foundation). The total area of these contiguous areas of the tropical rain forest, consisting of the three extractive reserves, the National Park, and the 21 indigenous lands, is estimated at 2.8 million hectares, or 18.6% of the area of the state of Acre, with a population of some 15 thousand inhabitants, including Indians, agricultural workers and rubber tappers.

da Praia do Carapanã. Por fim, a terra Kaxinawá do rio Jordão está interligada a um conjunto de seis outras terras indígenas: Alto Tarauacá e Xinane, ainda não identificadas, Kampa do rio Envira, Jaminauá-Envira, Kulina do rio Envira e Kaxinawá do rio Humaitá.

As três reservas extrativistas contíguas — Alto Juruá, Riozinho da Liberdade e Alto Tarauacá — com uma extensão total de 1.086.186ha e uma população estimada em 8 mil moradores, tem por objetivo garantir a exploração auto-sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pelas populações extrativistas da região do Alto Juruá. São, ainda, importantes para garantir o entorno territorial das pequenas terras indígenas dessa região acreana.

Das 21 terras indígenas da região do Alto Juruá, interligadas às três reservas extrativistas e ao Parque Nacional da Serra do Divisor, apenas sete foram efetivamente demarcadas. Onze das 14 terras indígenas restantes, foram apenas identificadas pela Funai.

A extensão de todas essas áreas contínuas de florestas tropicais, constituídas por três reservas extrativistas — 1.086.186ha —, um parque nacional — 605.000ha — e 21 terras indígenas — 1.148.664ha — é estimada em 2.839.850ha, correspondendo a 18,6% da extensão do estado, e é ocupada por uma população em torno de 15 mil habitantes, entre índios e seringueiros-agricultores regionais.

## Localização estratégica da reserva extrativista

**A** localização espacial da reserva extrativista Riozinho da Liberdade é um importante fator de estabilidade para as 21 terras indígenas e as outras unidades de proteção ambiental vizinhas que, graças a ela, formam um território contínuo com um alto grau de diversidade de espécies vegetais e animais, além de incluir as nascentes de importantes rios e igarapés, afluentes e tributários dos rios Juruá e Tarauacá.

As quatro unidades de conservação ambiental e as 21 terras indígenas constituem importante santuário ecológico, coberto em 99% de sua extensão por florestas ricas em palmeiras de numerosas espécies. Nelas, estão incluídas as nascentes de importantes afluentes e tributários do Juruá. Essas áreas abrangem, ainda, os últimos refúgios de caça e reservas florestais pouco perturbadas. As áreas mais desmatadas localizam-se em pequenas fazendas estabelecidas às margens do rio Juruá.

Com base nos levantamentos realizados por biólogos, botânicos e outros especialistas, o antropólogo Mauro Barbosa de Al-

meida, da Unicamp — Universidade de Campinas, São Paulo, afirma que "a diversidade biológica da região do Alto Juruá foi considerada altíssima, incluindo espécies endêmicas. Existe uma alta concentração e diversidade de palmeiras. A região é considerada como importante centro de endemismo e como prioridade para a conservação. A área, como um todo, tem um grande potencial como área-piloto para planos de desenvolvimento sustentável combinado com a finalidade de conservação. A atividade extrativa de seringa neste último século, valorizou a permanência das florestas nativas, com impacto sobre a cobertura florestal da ordem de 1%".

As populações tradicionais dessas áreas de conservação, com ocupação humana, desenvolvem atividades econômicas voltadas tanto para o consumo local — agricultura, caça, pesca e artesanato — como para comercialização externa — borracha, sacos de couro vegetal, produtos agrícolas e pequenas criações domésticas.

Os seringueiros-agricultores e ribeiri-

nhos regionais são, em sua maioria, descendentes de migrantes nordestinos que chegaram à região do Alto Juruá no primeiro ciclo da borracha — 1885-1912. Já as populações indígenas, pertencentes a dois troncos linguísticos, os grupos de língua Pano — kaxinawá, jaminawa, poyanawa, yawanawá, katukina, nukini e arara — e os de língua Aruak — manchineri, kampa e kulina —, mantêm contato quase secular com a sociedade nacional. Pequenos bandos de índios "brabos" ainda perambulam pelas cabeceiras dos rios Envira, Imbuia, Simpatia, Tarauacá, Formoso, Jordão e Breu.

Nos últimos dez anos têm ocorrido inúmeros conflitos, inclusive com vários casos de mortes, entre os kaxinawás, kampas e seringueiros regionais, de um lado, e integrantes dessas populações indígenas ainda não contactadas, de outro. Tentando evitar a continuidade dos massacres de "brabos", a Funai estabeleceu, em 1988, a Frente de Contato Envira, chefiada pelo sertanista e indigenista José Carlos dos Reis Meirelles Júnior.

## Crise no extrativismo

**A** partir de meados da década de 80, em decorrência da ausência de estímulos econômicos para a continuidade das atividades extrativas — queda de preço e crise no mercado —, a produção de borracha declinou consideravelmente. Como conseqüência, a agricultura comercial e a criação de pequenos rebanhos de animais domésticos aumentaram de importância.

A queda contínua dos preços da borracha nos últimos 15 anos — o quilo passou de US\$ 1,80 em 1982 para US\$ 0,40 em 92; depois para US\$ 0,30 em 93; e finalmente para US\$ 0,80 em 96 — levou a um considerável aumento na exploração predatória de madeiras de lei e no comércio ilegal de carne de caça e peixe, especialmente no Parque Nacional da Serra do Divisor e em algumas terras indígenas, bem como em partes da reserva do Alto Juruá e, ainda, em diversos seringais nativos situados nos rios Móa, Juruá-Mirim, Amônea, Arara, Riozinho Cruzeiro do Vale, Tarauacá, Gregório, Murú, Humaitá e Riozinho da Liberdade.